

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA N° 293 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17000463/08 – 13.642, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A., CNPJ Nº 08.402.620/0009-16, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 84 m (oitenta e quatro metros), localizado na Fazenda Boa Vista do Quilombo, zona rural, município de Nova Aurora, Estado de Goiás, para derivação durante 08 (oito) horas por dia de até 5.000 l/h (cinco mil litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o ENGENHEIRO DE MINAS EUSTÁQUIO DE DEUS FERREIRA, CREA-MG Nº 65274/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de 2.008.

JOSE DE PAULA MORAES FILHO Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos

